

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010106/22

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CHAVES & NORONHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, vem **RATIFICAR** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação de serviços de assessoria jurídica especializada, para atuação junto aos diversos Tribunais e Órgãos administrativos, em apoio à Procuradoria Municipal, compreendendo treinamento, a elaboração de defesas e acompanhamento de demandas administrativas e judiciais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Ocara/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 28 de Junho de 2022

RAQUEL LOPES DE SOUSA
ORDENADORA DE DESPESAS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010106/22

O Município de OCARA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: contratação de serviços de assessoria jurídica especializada, para atuação junto aos diversos Tribunais e Órgãos administrativos, em apoio à Procuradoria Municipal, compreendendo treinamento, a elaboração de defesas e acompanhamento de demandas administrativas e judiciais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Ocara/CE .

FAVORECIDO.....: CHAVES & NORONHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ 12.544.355/0001-20

VALOR.....: R\$ 92.556,60 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Artigo 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e” e §3º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Artigo 6º, inciso XVIII, alíneas “b”, “c” e “e” da mesma Lei de Licitações, Artigo 1º da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 e Artigo 1º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida e ratificada pelo(a) Sr.(a) RAQUEL LOPES DE SOUSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

OCARA - CE, 28 de Junho de 2022

RAQUEL LOPES DE SOUSA
ORDENADORA DE DESPESAS